

#### SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Resolução SS nº 188, de 31 de julho de 2024

Dispõe sobre o repasse para os estabelecimentos de saúde, do recurso financeiro da Portaria GM/MS nº 1.992, de 24/11/2023, que incluiu incentivos por Equipamento de Hemodiálise destinado ao Cuidado de Pessoa com Doença Renal Crônica - DRC, na tabela de Incentivos do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES e dá outras providências.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- a Portaria GM/MS nº 1.992, de 24/11/2023, que incluiu incentivos por Equipamento de Hemodiálise destinado ao Cuidado de Pessoa com Doença Renal Crônica - DRC na tabela de Incentivos do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES.

- os artigos 302-A a 302-C, da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que institui incentivo financeiro de custeio por equipamento de hemodiálise em uso no Sistema Único de Saúde - SUS, nos serviços que tenham até 29 (vinte e nove) máquinas destinadas ao cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica - DRC;

- as resoluções da Comissão Intergestores Bipartite - CIB-SP, encaminhadas para o Ministério da Saúde/MS, com a homologação do número de equipamentos de cada serviço de serviço de Terapia Renal Substitutiva, no prazo definido na Portaria GM/MS nº 1.111, de 14 de agosto de 2023, e a consolidação dos quantitativos e valores definitivos a serem repassados; e

- a metodologia utilizada pelo Ministério da Saúde/MS, para efetuar os repasses, com a definição que os valores publicados foram classificados como INCENTIVOS NÃO REDES, com o objetivo de qualificar o monitoramento do número de equipamentos de hemodiálise, conforme quadro abaixo:

INCENTIVO	CONCEITO	RESPONSABILIDADE
81.16 - DRC Categoria I	Incentivo financeiro de custeio para estabelecimentos que tenham de 1 a 19 equipamentos hemodiálise em uso no SUS destinadas ao cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica - DRC	CENTRALIZADA
81.17 - DRC Categoria II	Incentivo financeiro de custeio para estabelecimentos que tenham de 20 a 29 equipamentos hemodiálise em uso no SUS destinadas ao cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica - DRC	CENTRALIZADA

Resolve:

Artigo 1º - Determinar que a Coordenadoria de Gestão Orçamentaria e Financeira - CGOF, efetue o repasse financeiro, aos prestadores sob gestão estadual, conforme estabelecido na Portaria GM/MS nº 1.992/2024, constantes dos ANEXOS I e II.

Artigo 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir da competência outubro de 2023.

#### ANEXO I - INCENTIVO 81.16 DRC CATEGORIA I (1 A 19 EQUIPAMENTOS)

UF	IBGE	GESTOR	CNES	GESTÃO	DESCRIÇÃO FANTASIA CNES	PROPOSTA CIB	VALOR	VALOR	VALOR	FAIXA

							<b>INCENTIVO POR MÁQUINA (ANUAL)</b>	<b>ANO</b>	<b>MÊS</b>	<b>QT MÁQUINA</b>
SP	350000	SAO PAULO	2071371	EST	HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS UGA III SAO PAULO	4	R\$ 53.198,56	R\$ 212.794,24	R\$ 17.732,85	01-19
SP	350000	SAO PAULO	2076926	EST	HOSPITAL UNIVERSITARIO DA USP SAO PAULO	4	R\$ 53.198,56	R\$ 212.794,24	R\$ 17.732,85	01-19
SP	350000	SAO PAULO	2079798	EST	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNICAMP DE CAMPINAS	10	R\$ 53.198,56	R\$ 531.985,60	R\$ 44.332,13	01-19
SP	350000	SAO PAULO	2080273	EST	HOSPITAL ESTADUAL MARIO COVAS DE SANTO ANDRE	17	R\$ 53.198,56	R\$ 904.375,52	R\$ 75.364,63	01-19
SP	350000	SAO PAULO	2082187	EST	HOSPITAL DAS CLÍNICAS FAEPA RIBEIRAO PRETO	19	R\$ 53.198,56	R\$ 1.010.772,64	R\$ 84.231,05	01-19
SP	350000	SAO PAULO	2089327	EST	HOSPITAL PADRE ALBINO CATANDUVA	17	R\$ 53.198,56	R\$ 904.375,52	R\$ 75.364,63	01-19
SP	350000	SAO PAULO	2688689	EST	SANTA CASA DE SAO PAULO HOSPITAL CENTRAL SAO PAULO	15	R\$ 53.198,56	R\$ 797.978,40	R\$ 66.498,20	01-19

#### ANEXO II – INCENTIVO 81.17 DRC CATEGORIA II (20 A 29 EQUIPAMENTOS)

UF	IBGE	GESTOR	CNES	GESTÃO	DESCRIÇÃO FANTASIA CNES	PROPOSTA CIB	<b>INCENTIVO POR MÁQUINA (ANUAL)</b>	<b>ANO</b>	<b>MÊS</b>	<b>QT MÁQUINA</b>
SP	350000	SAO PAULO	0008052	EST	HOSPITAL REGIONAL DR VIVALDO MARTINS	21	R\$ 9.048,45	R\$ 190.017,45	R\$ 15.834,79	20-29
SP	350000	SAO PAULO	2077485	EST	HOSPITAL SÃO PAULO-HOSP DE ENSINO DA UNIFESP -SP	20	R\$ 9.048,45	R\$ 180.969,00	R\$ 15.080,75	20-29
SP	350000	SAO PAULO	2078511	EST	HOSPITAL REGIONAL DE ILHA SOLTEIRA	20	R\$ 9.048,45	R\$ 180.969,00	R\$ 15.080,75	20-29
SP	350000	SAO PAULO	2080664	EST	SANTA CASA DE TUPÃ	24	R\$ 9.048,45	R\$ 217.162,80	R\$ 18.096,90	20-29
SP	350000	SAO PAULO	2790610	EST	HOSPITAL GERAL PREFEITO MIGUEL MARTIN GUALDA DE PROMISSÃO	21	R\$ 9.048,45	R\$ 190.017,45	R\$ 15.834,79	20-29
SP	351350	SÃO PAULO	2792168	EST	HOSPITAL GERAL DE CARAPICUIBA	20	R\$ 9.048,45	R\$ 180.969,00	R\$ 15.080,75	20-29